



Governo do Estado de São Paulo  
Agência de Águas do Estado de São Paulo

## AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

### AGÊNCIA DE ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SP-ÁGUAS

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 04/2025

O Conselho Diretor da SP-ÁGUAS, em cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, com vistas a assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório, **COMUNICA** a abertura da Consulta Pública nº 04/2025 para manifestação dos usuários de recursos hídricos e demais interessados, visando à coleta de subsídios que contribuam para a robustez, clareza e segurança do processo de tomada de decisão da Agência.

**OBJETO:** Proposta de Deliberação da SP-ÁGUAS para regulamentar a Análise de Impacto Regulatório (AIR) no âmbito da Agência, dispondo sobre seu conteúdo, metodologia, procedimentos, quesitos mínimos a serem objeto de exame, bem como hipóteses em que será obrigatória ou dispensada.

**DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** os seguintes documentos, referentes a esta Consulta Pública, estarão à disposição dos interessados a partir do dia **04/07/2025** no sítio eletrônico da SP-ÁGUAS - <https://consultapublica.spaguas.sp.gov.br/>:

- Regulamento com os procedimentos para participação;
- Nota Técnica que fundamenta a proposta;
- Minuta de Deliberação; e
- Fluxograma da proposta de regulamento da Análise de Impacto Regulatório.

**PERÍODO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES:** de 04/07/2025 a 18/07/2025.

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO:** as contribuições e manifestações deverão ser feitas no sistema de Consulta Pública da SP-ÁGUAS - [https://consultapublica.spaguas.sp.gov.br](https://consultapublica.spaguas.sp.gov.br/) de 04/07/2025 a 18/07/2025. Após o encerramento do período de Consulta Pública, a SP-ÁGUAS divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas.

O Conselho Diretor da SP-ÁGUAS apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à Deliberação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**CAMILA ROCHA CUNHA VIANA**  
**DIRETORA-PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rocha Cunha Viana, Diretor-Presidente**, em 03/07/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0073454610** e o código CRC **E475CE0F**.